

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

- a) A demonstração do alcance das metas referentes ao período em que se trata a prestação de contas;
- b) A descrição das ações desenvolvidas no período para o cumprimento do objeto;
- c) Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- d) Relação de bens permanentes adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria, quando houver.
- e) Reuniões periódicas de Equipe

Cumpra salientar que os indicadores de avaliação do Serviço estarão em conformidade à Portaria 38/SMADS/2017 - Art. 15º. §3º.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho com famílias

As ações socioeducativas serão efetivadas através de metodologias atrativas, buscando despertar o interesse do convivente/cidadão e, no âmbito conteúdo, serão propiciadas ações de fortalecimento do mesmo, fomentando torná-lo um indivíduo participativo e criativo em sua comunidade, favorecendo uma autonomia responsável na consideração de si e dos demais, em suas tomadas de decisões. Para tanto se faz necessário “viabilizar o acesso amplo, simplificado e seguro aos Serviços e Programas que integram as Políticas Públicas de trabalho e renda, garantindo ainda a formação e capacitação permanente dos profissionais e gestores para atuar no desenvolvimento de tais ações”.

Para tanto o CTA Aricanduva, garantirá atendimento diário, propiciando atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com o planejamento prévio de suas ações, de modo a responder aos interesses e necessidades dos acolhidos. A organização e o funcionamento das ações socioeducativas se iniciarão com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias, sendo tal planejamento determinado através de um processo participativo, coletivo, grupal e em sua realização será garantida a participação de todos os atores envolvidos: a equipe do Serviço, os atendidos e suas famílias. Com isso, visamos garantir o padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

Todos os esforços serão empreendidos para preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos Conviventes. Nesse sentido, tal fortalecimento se dará nas ações cotidianas do Serviço, através de visitas domiciliares e viabilização de encontros com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade dos mesmos.

A Grade de Atividades Semestral (GRAS) será o documento que orientará o planejamento das atividades, destacando-se aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração levará em consideração as normativas previstas no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como expressará as necessidades e os desejos dos usuários e/ou suas famílias e, ainda, será construída coletivamente, a fim de que toda a equipe participe de sua realização. Ao final da execução das atividades elaboradas, será realizado um processo de avaliação, para subsidiar a confecção da GRAS do semestre seguinte.

Este Serviço de Acolhimento para Adultos em Situação de Rua será estruturado seguindo a metodologia prevista nas orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento, dentre elas, estudo de casos, entrevista individual e familiar, reuniões de grupo, visita domiciliar.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com Serviços da Rede Socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

Este Serviço de Acolhimento integra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros Serviços da Rede Socioassistencial, quanto com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Sua atuação baseia-se no princípio da incompletude institucional, não devendo ofertar em seu interior atividades que sejam da competência de outros serviços. A proteção integral a que têm direito serão viabilizadas por este Equipamento, por meio da utilização de espaços comunitários e da Rede de Serviço/Equipamento local. Dessa forma, para que as intervenções realizadas junto aos usuários e suas famílias sejam efetivas, é necessário que haja uma estreita articulação entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento.

Destacamos a importância da articulação e da construção de fluxos locais entre os Serviços de Acolhimento, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e os órgãos abaixo elencados, a fim de facilitar a comunicação, o planejamento e o desenvolvimento de ações

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

coordenadas. Tais órgãos desempenham funções fundamentais para a garantia da excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar, bem como da reparação de possíveis violações de direito vivenciadas. Abaixo são mencionados os principais aspectos que exigem uma articulação eficiente entre os Serviços de Acolhimento e os Órgãos elencados:

- **Articulação com o Sistema Único de Saúde – SUS**

O atendimento humanizado para pessoas em situação de rua em Serviços de Acolhida requer uma estreita articulação entre o Sistema Único de Saúde - SUS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Para isso a Equipe deste Serviço, será responsável por articular as ações de promoção da saúde, ações educativas e de prevenção de agravos - devem ser articuladas com a Rede de Proteção Básica, que é composta por Unidades Básicas de Saúde da Família e Postos de Saúde. Esses Serviços também serão procurados caso haja necessidade de solicitar requisição de exames, medicamentos básicos e acompanhamento do quadro de situação de saúde dos atendidos. Caso haja necessidade, a Equipe desses Serviços realizará também encaminhamentos para unidades de atenção especializada - que inclui Hospitais, Maternidades, Unidades de Urgências e/ou Emergências e Serviços/Unidade de Referências - capacitados para atenderem casos que demandem atenção especializada, como doenças infectocontagiosas ou imunodepressoras, dentre outros. Nos casos de pessoas com transtornos mentais e/ou que apresentam problemas devido ao uso abusivo ou dependência de álcool e outras drogas, deve ser acionada a rede de saúde, por meio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Na articulação com rede de saúde, devem ainda estar previstas, ações de capacitação e acompanhamento dos colaboradores como um todo.

- **Articulação com o Sistema Educacional**

A articulação deste Serviço com o sistema educacional é fundamental, pois a escola constitui importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitária de todos. Essa articulação será feita por meio da elaboração conjunta de protocolo de ação, garantindo a permanente comunicação entre os Serviços, e o acesso dos interessados à Rede local de Educação. Assim, este Serviço de Acolhimento manterá canais de

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

comunicação permanentes com as Escolas de modo a possibilitar o acompanhamento de seu desempenho escolar. Será propiciada a participação em atividades de formação, cultura, esporte e lazer, ofertadas pela escola aos finais de semana, por meio do Programa Escola Aberta ou outros existentes no território. A articulação com o sistema educacional permitirá, ainda, desenvolver ações de conscientização e sensibilização da instituição junto a seus profissionais, direção, coordenação, professores e demais, de modo que estes atuem como agentes facilitadores da integração desta população no ambiente escolar, evitando ou superando possíveis situações de preconceito e/ou discriminação. Essas ações de capacitação podem ser fortalecidas por meio do Projeto Escola que Protege, que traz como proposta a formação continuada de profissionais da educação básica e da Rede de Proteção Integral.

- **Articulação com outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos**

Além da articulação com os Serviços Socioassistenciais, da saúde e da educação, é necessária a articulação com equipamentos comunitários, organizações não governamentais e serviços públicos responsáveis pela execução de programas, projetos, serviços e ações nas áreas de cultura, esporte, lazer, geração de trabalho e renda, habitação, transporte e capacitação profissional, garantindo assim o que for de direito dos atendidos.

- **Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública):** apoio na implementação do Plano de Atendimento Individual e Familiar, por meio da aplicação de outras medidas protetivas quando necessário; acompanhamento do processo de reintegração familiar; investigação e responsabilização dos agressores nos casos de violência; acesso gratuito a serviços advocatícios para defesa de direitos, dentre outros.
- **Segurança Pública:** investigação e responsabilização nos casos de violência; localização de familiares.
- **Conselhos de Direitos:** elaboração, aprovação e acompanhamento das ações do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direito à Convivência Familiar e Comunitária, no âmbito nacional, estadual e municipal; elaboração e aprovação de

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

resoluções estaduais e municipais; inscrição de programas governamentais e não-governamentais.

O Serviço realizará as articulações em conformidade com as legislações vigentes.

Assim, para fortalecer a complementariedade das ações e evitar sobreposições, é importante que tais articulações proporcionem o planejamento e o desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenção, sendo definido o papel de cada instância que compõe a Rede de Serviços local e o Sistema de Garantia de Direitos, na busca de um objetivo comum.

Para garantia de um atendimento de qualidade às pessoas atendidas, este Serviço funcionará de forma articulada com os diversos Serviços da Rede Socioassistencial. Tal ação possibilitará a inserção dos atendidos nos demais Serviços, programas e ações que integram o SUAS, favorecendo a integração comunitária e social dos usuários.

Nessa direção, destacamos também que os encaminhamentos para Programas e Serviços da Rede podem, inclusive, favorecer o processo de fortalecimento da autonomia, socialização e autoestima. Da mesma forma, a participação em programas de inclusão produtiva dos atendidos poderá contribuir significativamente para o desenvolvimento da autonomia e acesso à renda.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do Serviço, tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissão e suas quantidades:

6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

PROFISSIONAL CARGA HORÁRIA	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
Gerente de Serviço I 40 horas Semanais	Formação Mínima: Nível superior e experiência em função congênere.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

	Principais atividades desenvolvidas: Gestão do Serviço em questão, elaboração em conjunto com a Equipe Técnica e demais colaboradores, do Plano de Ações, organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos, articulação com a Rede de Serviços e com o Sistema de Garantia de Direitos.
01 Assistente Técnico 40 Horas Semanais	Formação Mínima: Nível superior. Exerce o suporte técnico ao Gerente de Serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Especial;
01 Técnico Especializado 40 horas semanais	Formação Mínima: Nível Superior. Exerce suporte técnico ao Gerente de Serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Especial.
04 Técnicos	Formação Mínima: Nível superior. Executar funções técnicas junto aos Conviventes, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais do público atendido.
Orientadores Socioeducativos Escala 12X36 05 Diurno / 11 Noturno	Formação Mínima: Ensino Médio Completo. Desejável experiência na função. Principais atividades desenvolvidas: Exercer atividades de orientação social e educativa junto aos atendidos, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Auxiliar no fortalecimento da autoestima e construção da identidade dos público atendido.
02 Cozinheiros(as) Escala 12 X 36 OU 40 Horas Semanais	Formação Mínima: Ensino Fundamental. Com experiência em realizar refeições para um grande número de pessoas, deverá seguir um cardápio nutricionalmente equilibrado; responsável pela

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

	preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
19 Agentes Operacionais Escala 40 Horas 08 Limpeza 08 Cozinha 03 Canil	Formação Mínima: Alfabetizado, com experiência em serviços gerais de manutenção, limpeza e manuseio de alimentos; executará serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de lanches; zela pelo espaço físico do Serviço.

PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA QUE SERÁ REALIZADA PARA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Investir na capacitação e acompanhamento dos profissionais que atuam neste Serviço é indispensável para se alcançar qualidade no atendimento, visto se tratar de uma tarefa complexa, que exige não apenas “espírito de solidariedade”, “afeto” e “boa vontade”, mas equipe com conhecimento técnico adequado. Para tanto, será oferecida capacitação inicial, e formação continuada para os profissionais, especialmente aqueles que têm contato direto com os usuários e seus familiares.

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do Serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

PROFISSIONAL CARGA HORÁRIA	OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO
Gerente de Serviço I	Gestão do Serviço - elaboração em conjunto com a Equipe Técnica e demais colaboradores, do plano de ações, organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos, articulação com a Rede de Serviços e com o Sistema de Garantia de Direitos.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

01 Assistente Técnico	<p>Conferência do lançamento da Movimentação Diária junto ao SISA e realiza o lançamento do dia, e lança as informações para preenchimento da DEMES.</p> <p>Verificação preenchimento da Folha de Ponto, realização do levantamento de possíveis ausências</p> <p>Verificação das Notas Fiscais do dia anterior para inclusão na Prestação de Contas</p> <p>Organização da dinâmica diária da Casa quanto ao trabalho dos Operacionais e Equipe Técnica.</p> <p>Apoio à Equipe Técnica</p> <p>Apoio à Equipe de colaboradores, especialmente nas relações cotidianas entre estes</p> <p>Na ausência da Gerente de Serviço, se responsabiliza pelas tomadas de decisões das demandas apresentadas a cada dia</p>
Técnico Especializado	<p>Busca de Parceiros junto a região e fora dela, podendo ser através de contatos telefônicos e/ou visitas pré-agendadas.</p> <p>Conferência dos resultados das atividades realizadas na noite anterior</p> <p>Elaboração e preparação de Atividades a serem realizadas com o público atendido, para efetivação da GRAS</p> <p>Avaliação das propostas das atividades realizadas pelos Orientadores</p> <p>Organização da Casa especialmente quanto aos Orientadores e Equipe de Cozinha</p> <p>Apoio à Equipe Técnica</p> <p>Apoio à Equipe de colaboradores, especialmente nas relações cotidianas entre estes</p>

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

	<p>Na ausência da Gerente de Serviço, se responsabiliza pelas tomadas de decisões das demandas apresentadas a cada dia</p>
Equipe Técnica	<p>Atendimento individualizado junto ao público atendido</p> <p>Encaminhamentos para os Serviços da Rede, conforme a demanda apresentada</p> <p>Articulação com a Rede de Serviços da Região e havendo necessidade também com regiões distintas, através de contato telefônico e/ou visita ao local</p> <p>Elaboração e redação dos Relatórios Sociais dos atendimentos realizados</p> <p>Reunião Técnica para Estudo de Casos</p> <p>Alimentação do Sistema das informações referentes ao público atendido para preenchimento do PIA</p> <p>Elaboração do PIA realizada junto com o Convivente</p> <p>Apoio à Equipe de Orientadores e Operacionais, especialmente nas relações do cotidiano entre os colaboradores e o público atendido</p>
Orientadores Socioeducativos	<p>Despertar dos Conviventes</p> <p>Entrega dos pertences ao grupo de Conviventes</p> <p>Acompanhamento dos conviventes até o espaço para o café da manhã</p> <p>Viabilização da saída do Equipamento do grupo de Conviventes pernoites</p> <p>Organização dos ambientes de descanso – dormitórios feminino e masculino</p> <p>Aplicação das atividades socioeducativas elaboradas para o público atendido</p> <p>Acompanhamento durante o período de alimentação – almoço</p>

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

	<p>Execução de atividades de lazer pós almoço</p> <p>Encaminhamento para o banho</p> <p>Recepção da entrada dos Conviventes pernoite, guarda de seus pertences e encaminhamento para o banho destes</p> <p>Acompanhamento durante o período de alimentação – almoço</p> <p>Aplicação de Atividade Ocupacional/Temática</p> <p>Acompanhamento para o momento de descanso dos Conviventes</p> <p>Solicitação junto a Rede de Saúde do transporte emergencial (SAMU), quando algum(a) Convivente apresentar questões graves de saúde.</p>
Cozinheiros(as) e Ag Operacional da Cozinha	<p>Preparação do café da manhã para os Conviventes e colaboradores</p> <p>Viabiliza o café da manhã para os Conviventes</p> <p>Preparo dos alimentos para refeição</p> <p>Armazenamento adequado dos utensílios e alimentação na despensa</p> <p>Conservação adequada dos alimentos</p> <p>Controle da quantidade e período em que os produtos precisam ser solicitados</p> <p>Controle da data de vencimento dos produtos (Etiqueta contendo prazo de validade)</p> <p>Execução da limpeza da cozinha e despensa</p> <p>Organização, conservação e limpeza dos utensílios de cozinha</p> <p>Organização, conservação e limpeza do refeitório</p>
Agentes Operacionais - Limpeza e Canil	<p>Limpeza e conservação das áreas externa e interna do Equipamento</p> <p>Lavagem da entrada e recepção</p>

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

	<p>Higienização e limpeza das salas de atendimento técnico</p> <p>Organização e limpeza dos dormitórios masculino e feminino</p> <p>Limpeza e organização da sala de convivência</p> <p>Organização e limpeza das salas multifuncionais</p> <p>Lavagem dos sanitários dos funcionários</p> <p>Limpeza da Sala de</p> <p>Lavagem e higienização do Canil (baias e área externa)</p> <p>Viabilização da alimentação dos animais</p> <p>Controle e pedido de compra dos alimentos para os animais</p>
--	--

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria

Valor Mensal (Sem Isenção)	Valor do exercício em curso	Valor Total da Parceria
R\$ 203.064,54	R\$ 2.436.774,48	R\$ 12.183.872,40

7.2 - Descrição de Despesas dos Custos Diretos e Indiretos

Demonstrativo de Custeio do Serviço

SAS	Aricanduva
TIPOLOGIA	Serviço de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua
NOME FANTASIA	CTA – Aricanduva
EDITAL	026/SMADS/2017
Nº PROCESSO	
Nº TERMO DE CONVÊNIO	

DESPESAS		
	CATEGORIAS	VALOR
Custos Diretos	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 85.963,55
	II- ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 51.122,52
	III- IMÓVEIS	R\$ 4.470,65
	IV- DEMAIS DESPESAS	R\$ 60.570,82
	TOTAL	R\$ 202.127,54

	CATEGORIAS	VALOR
Custos Indiretos	I -SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 937,00

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

	TOTAL	R\$ 937,00
	CUSTO DIRETO	R\$ 202.127,54
	CURTO INDIRETO	R\$ 937,00
	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 203.064,54

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITA	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 203.064,54
Valor de Contrapartida em Bens – Implantação	R\$ 7.600,00
Valor em Contrapartida em Serviços	R\$ 200,00
Valor em Contrapartida em recursos financeiros	
TOTAL	R\$ 210.864,54

7.4. Descrição de rateios de despesas

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: R\$ _____

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

São Paulo, 24 de Novembro de 2017.


Robson Santos Marques
Procurador - ACNSG

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

Agente Operacional – Limpeza	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Limpeza	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Limpeza	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Limpeza	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Limpeza	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Limpeza	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Limpeza	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Espaço animais /carroças	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Espaço animais /carroças	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Espaço animais /carroças	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
TOTAL				R\$ 85.963,55

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS

Encargos	Alíquota	Valor
Sem Isenção		R\$ 32.580,14
Fundo de Reserva		R\$ 18.542,38
TOTAL		R\$ 51.122,52

CATEGORIA III – IMÓVEIS

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIA	R\$ 4.470,65
ALUGUEL	
IPTU – Isento	
TOTAL	R\$ 4.470,65

CATEGORIA IV - DEMAIS SERVIÇOS

Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	R\$ 49.422,96
MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 433,48
HORAS OFICINAS	
HORAS TÉCNICAS	
DESPESAS DE HOSPEDAGEM EMERGENCIAL	
OUTRAS DESPESAS	R\$ 9.214,38
SERVIÇO DE LAVANDERIA	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 60.570,82

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

CUSTO INDIRETO	
Descrição	Valor Mensal
SERVIÇO CONTABILIDADE	R\$ 937,00
TOTAL	R\$ 937,00

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

8. CONTRAPARTIDAS

8.1 Contrapartidas em Bens

Descrição de Cada Item	Unidade de medida	Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
Computadores		3	1.200,00	3.600,00
Servidor de Rede		1	4.000,00	4.000,00
TOTAL				7.600,00

8.2 Contrapartida em serviços

Descrição de Cada Item	Unidade de medida	Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
Consultoria Externa		1	200,00	200,00
TOTAL				200,00

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

9. QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
Parcela Única			7.600,00	
1º		R\$ 203.064,54		200,00
2º		R\$ 203.064,54		200,00
3º		R\$ 203.064,54		200,00
4º		R\$ 203.064,54		200,00
5º		R\$ 203.064,54		200,00
6º		R\$ 203.064,54		200,00
7º		R\$ 203.064,54		200,00
8º		R\$ 203.064,54		200,00
9º		R\$ 203.064,54		200,00
10º		R\$ 203.064,54		200,00
11º		R\$ 203.064,54		200,00
12º		R\$ 203.064,54		200,00

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

No Plano de Trabalho, as metas estabelecidas têm por intuito propiciar ambiente organizado e acolhedor, acessibilidade, espaço físico, manutenção, alimentação, preservação e armazenamento adequado de materiais, além de comunicação visual e social.

No que tange a Gestão dos Recursos Financeiros, será realizado acompanhamento de propostas de flexibilização, compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, buscando um grau compatível de organização das informações administrativas e financeiras.

Quanto a Gestão Administrativa, será elaborado quadro de profissionais, viabilizando a participação em ações formativas; possibilitar-se-à a abrangência de supervisão in loco, serão organizados horário de funcionamento, assim como serão avaliadas posturas dos profissionais, buscando pertinência em suas ações, além de fluxos de informação dos usuários, estímulo à participação em espaços de controle social e/ou defesa de direitos;

No âmbito operacional será avaliada participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos conviventes; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos atendidos no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos munícipes nos projetos de revitalização, no planejamento das atividades; aquisições por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão, intensidade nas intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos público atendido, estímulo à participação dos mesmos durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas. Será realizado também um mapeamento das relações de vínculos afetivos; a participação dos familiares nos projetos de revitalização, da mesma forma, no planejamento das atividades, aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão dos atendidos; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

contrarreferencia; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos Conviventes e estímulo à participação dos mesmos durante a realização das atividades.

No Trabalho com Território, serão avaliados a participação nas atividades do território, realizar-se-à mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território através de articulação com outros Serviços Socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; também será avaliada a articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos, assim como articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários individualmente ou com seus familiares.

Data: ____ / ____ / ____



Robson Santos Marques
Procurador /Fundador

São Paulo, 24 de novembro de 2017.